



IPESC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA/IPESC Nº 1.438/2022

***"Homologa o resultado das eleições para
Representantes dos servidores Ativos e Inativos,
constantes no Conselho Municipal de Previdência
do IPESC".***

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando o Edital de Convocação nº 01/2022 onde consta regulamento para eleições dos representantes dos servidores ativos e inativos do IPESC.

Considerando o cronograma de data a serem cumpridas.

Considerando que as eleições ocorreram em 18/04/2022, onde se registraram como Candidatos a Representante dos servidores Ativo, o Senhor Luiz Claudio Castanheira de Moraes, bem como Representante do Servidor Inativo, o Senhor Francisco Augusto Teixeira da Fonseca.

Considerando o resultado das eleições conforme consta em Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado das eleições, atribuindo como eleitos os seguintes membros:

- Francisco Augusto Teixeira da Fonseca
(Representante dos Servidores Inativos)
- Luiz Claudio Castanheira de Moraes
(Representante dos Servidores ativos)

Art. 2º. Comunique-se à Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social para que proceda às anotações devidas e aos demais Representantes do Conselho Municipal de Previdência nomeados através do Decreto nº 6.942/2022.

Art. 3º. Comunique-se a Procuradoria Municipal de São José do Calçado que proceda a Retificação do Decreto nº 6.942/2022, incluindo os Representantes acima eleitos nos respectivos cargos preenchidos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado-ES, aos Vinte (20) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). **Douglas Moreira Farias**/Diretor Presidente do IPESC/Decreto Municipal Nº 6.721/2021

Laylla Cristina Fernandes Costa

Diretora Executiva

Decreto Municipal. Nº 6.524/2021

Praça Governador Bley, nº 22, centro – São José do Calçado-ES.
CEP: 29470-000 ☎(28)3556-1700

www.ipesc.es.gov.br ipesc@ipesc.es.gov.br

Taxa de Administração CNPJ nº 05.271.924/0001-46

Fundo Financeiro CNPJ nº 28.674.423/0001-06

Fundo Previdenciário CNPJ nº 28.674.433/0001-41